

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 13041, em apenso o processo nº 1076951

Data: 13/12/2019

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 23/04/2019, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 20/08/2019, mantida pela decisão do Recurso nº 1076951, transitou em julgado em 03/12/2019, considerando a certidão acostada à fl. 07 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários dos Municípios, em cumprimento à determinação de fls. 668/671.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora